

00230/1996/006/2011

01



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 47131

Folha: 01/02

Folha de Continuação: [X] Sim [] Não



Indexado ao Auto de Fiscalização/Boletim de Ocorrência:

- Advertência Multa
- Pena Restritiva de Direito
- Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação Nº _____
- Termo de Demolição Nº _____
- Termo de Apreensão Nº _____

Nº 0019/2011

Encaminhar para:

Local: VARGINHA Data: 16/09/2011 Hora da Lavratura: 15:30

Finalidade: FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Perícia Outros

IEF: Fauna Pesca APEF Reserva Legal DCC APP Dano em áreas protegidas Perícia Outros

IGAM: Outorga Perícia Outros

AAF Licenciamento APEF Uso/ Intervenção de Recursos Hídricos Não há processo Outros:

Processo Nº: 00230/1996/005/2007 Classe: 4 Porte: grande Atividade/ Código: Extração de colágeno de couros e peles (Secagem e salga de couros e peles) C-03-01-8

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor Rural: GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA

CNPJ CPF CNH CTPS RG: 65.133.423/0001-25

Localidade/Endereço (Rua, Av. Rodovia): Rua Paraguai

Nº/km: Nº 575

Complemento: Bairro: Jardim América Município: Campo Belo

UF: MG CEP: 37270-000 Telefone: (35)3832-7600 Fax:

Caixa Postal: E-mail: Placa do veículo: Cód. Renavam:

Empreendimento/ Razão social: GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA Nome fantasia: GELICO

Telefone: (35)3832-7600 Endereço: Rua: Paraguai, Nº 575

Município: Campo Belo CEP: 37270-000 e-mail: -

Correspondência para: GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA Rua: Paraguai, Nº 575 - Campo Belo UF: MG

CEP: 37270-000 Telefone: (35)3832-7600 Fax: Caixa Postal: E-mail:

Assinalar Datum (Obrigatório)

SAD 69 WGS 84 Córrego Alegre

Formato Lat/Long	Latitude	Longitude
	Grau: 20 Min: 54 Seg: 18	Grau: 45 Min: 15 Seg: 23

Ponto de Referência: - x -

Croqui de Acesso

2. RESPONSÁVEIS CONCORRENTES (ART. 32 & 2º)

Nome: CNPF/CNPJ:

Nome: CNPF/CNPJ:

3. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Local da infração: Rua: Paraguai, Nº 575, Campo Belo/MG

Ocorrência/ Irregularidade Constatada:

Durante a análise de cumprimento de condicionantes e conforme relatório das condicionantes da Licença de Operação em caráter Corretivo, processo nº 00230/1996/005/2007, foi constatado resultado de análise de efluentes industriais referente aos meses de setembro/2008 à fevereiro/2009 (certificados de análise nº OS-5712/08, 5749/08, 5803/2008, 5843/08, 5915/08, 5973/08, 5985/08, 6037/09, 6145/09) protocolizados com nºR195864/2009, com o parâmetro materiais sedimentáveis fora dos padrões máximos permitidos para lançamento, conforme Deliberação Normativa conjunta COPAM CERH nº 01/2008. E contribuição para alteração da qualidade do corpo d'água receptor, conforme certificado de análise nº OS-6152/09, para os parâmetros: oxigênio dissolvido, DBO₅, DQO, e sólidos suspensos, causando poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulta ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população.

ASSINATURAS

Servidor Credenciado: Amilton Ferri Vasconcelos - MASP 1147646-2

Autuado:



4. EMBASAMENTO LEGAL	<input type="checkbox"/> Lei 13.199/99	<input type="checkbox"/> Lei 7.772/80	<input type="checkbox"/> Lei 14.181/02	<input type="checkbox"/> Lei 14.309/02	<input checked="" type="checkbox"/> Decreto 44.844/08	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod:	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Nº de Ordem	Ato Normativo
						83			122					
O Decreto 44309/06, de 6 de junho de 2006, foi revogado pelo Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008.														
5. ADVERTÊNCIA / MULTA	Decreto 44.844/2008					Art:	Inciso:	§/Alínea:		Valor R\$:				
	<input type="checkbox"/> (1)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária		83				50.001,00				
	<input type="checkbox"/> ()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária										
	<input type="checkbox"/> ()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária										
Total Multa Simples: R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais)														
Total Multa Diária: R\$ _____														
6. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Descrição: _____													
	Valor Estimado: _____													
Soltura imediata dos animais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data: ___/___/___ Local: _____														
Depositário: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Nome: _____ RG/CNPJ: _____														
Endereço: _____ Bairro: _____														
Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ___/___/___														
7. DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO	Produtos destruídos e/ou inutilizados: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Descrição: _____													
	Destruição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____ Data: ___/___/___													
	Inutilização: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____ Data: ___/___/___													
	Local da Destruição: _____													
1ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____														
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ___/___/___														
2ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____														
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ___/___/___														
8. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não Houve Descrição: _____													
	Suspensão de Venda ou Fabricação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve Descrição: _____													
9. DESCRIÇÃO DEMOLIÇÃO	Demolição: <input type="checkbox"/> Imediata <input type="checkbox"/> Após Decisão Administrativa Definitiva <input type="checkbox"/> Não Houve <input type="checkbox"/> Outros Casos Descrição: _____													
10. PENA RESTRITA VA DE	Art:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Descrição: _____							
11. DAE	<input type="checkbox"/> DAE Emitido. Valor: _____													<input checked="" type="checkbox"/> DAE Não Emitido
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06.													
	2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.													
	3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.													
	4- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06.													
	5- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com o SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06.													
	6- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.													
	7- No 21º dia corrido da data do recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06.													
13. DEFESA	O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA SUPRAM Sul de Minas LOCALIZADO À Av. Manoel Diniz, nº 145, bairro industrial J K, Varginha MG.													
14. TESTEMUNHAS	1ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____													
	Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ___/___/___													
2ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____														
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Assinatura: _____ Data: ___/___/___														

ASSINATURAS	Servidor Credenciado (Nome Legível): Amilton Ferri Vasconcelos MASP 1147646-2	Autuado (Nome Legível do Assinante):
	Identificação e Assinatura:	Identificação e Assinatura:
	Órgão / Entidade Autuante: <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> PMMG	Função/ Vínculo com o Empreendimento:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 019/2011

Folha: 01/01

Folha de Continuação: [] Sim [X] Não

02

Local: **Varginha** Data: 16/09/2011 Hora da Lavratura: 15:30

Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações especiais do CGFAI [X] URC [] COPAM [] Rotina

Finalidade: FEAM: [X] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Perícia [] Outros

IEF: [] Fauna [] Pesca [] APEF [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Dano em áreas protegidas [] Perícia [] Outros

IGAM: [] Outorga [] Perícia [] Outros

[] Não há processo [] Outros:

Processo Nº: 00169/1988/003/2002

Classe: 4

Porte: Grande

Registro/Cadastro: -x-

Atividade/Código: **Extração de colágeno de couros e peles (Secagem e salga de couros e peles) C-03-01-8**

Nome/ Apellido/ Empreendedor/ Produtor Rural: **GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA**

[X] CNPJ [] CPF [] CNH [] CTPS [] RG: 65.133.423/0001-25

Localidade/Endereço (Rua, Av. Rodovia): Rua: Paraguai

Nº/km: Nº 575

Complemento: Bairro: **Jardim América** Município: **Campo Belo**

UF: **MG** CEP: **37270-000** Telefone: **(35)3832-7600** Fax:

Caixa Postal: E-mail: -x- Placa do veículo: -x- Cód. Renavam: -x-

Empreendimento/ Razão social **GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA** Nome fantasia: **GELICO**

Telefone: **(35)3832-7600** Endereço: Rua: Paraguai, Nº 575

Município: **Campo Belo** UF: **MG** CEP: **37270-000** e-mail:

Correspondência para: **GELICO GELATINAS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA** Rua: Município: **Campo Belo**

UF: **MG**

Rua: Paraguai, Nº 575

CEP: **37270-000** Telefone: **(35)3832-7600** Fax: Caixa Postal: E-mail:

1 - IDENTIFICAÇÃO

Assinalar Datum (Obrigatório)

[X] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre

Formato
Lat/Long

Latitude

Longitude

Grau: 20

Min: 54

Seg: 18

Grau: 45

Min: 15

Seg: 23

Ponto de Referência:

Croqui de Acesso

2 - REALTÓRIO SUCINTO

Conforme ofício Nº 325/2009 GEMOG/DFMA/FEAM, e relatório de cumprimento de condicionantes da Licença de Operação em caráter Corretivo, processo nº 00230/1996/005/2007, resultado de análise de efluentes industriais referente aos meses de setembro/2008 à fevereiro/2009 (certificados de análise nº OS-5712/08, 5749/08, 5803/2008, 5843/08, 5915/08, 5973/08, 5985/08, 6037/09, 6145/09) protocolizados com nºR195864/2009, com o parâmetro materiais sedimentáveis fora dos padrões máximos permitidos para lançamento, conforme Deliberação Normativa conjunta COPAM CERH nº 01/2008. E alteração da qualidade do corpo d'água receptor, conforme certificado de análise nº OS-6152/09, para os parâmetros: oxigênio dissolvido, DBO₅, DQO, e sólidos suspensos.

3 - ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome legível): **Amilton Ferri Vasconcelos**

MASP / Nº PM

Assinatura

1- Órgão/Entidade: [X] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG

MASP 1147646-2

2- Órgão/Entidade: [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG

3- Órgão/Entidade: [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:

Função/Vínculo com o Empreendimento:

Assinatura:

